PORTARIA Nº 0155-2014
Data: 13 de outubro de 2014
Protocolo: 1719-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 14 a 17 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador, Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 14 a 17 de outubro de 2014, onde participará de audiências agendadas no DETRAN, ANATEL, Batalhão da Polícia Militar e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE